



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1554

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1554

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.027/2025, DE 08/08/2025.

Dispõe obre a nomeação de membros para preenchimento de vacância no Conselho de Acompanhamento e Controle Social Do Fundeb - CACS FUNDEB, Do Município De Rosana - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS/FUNDEB do Município de Rosana, para preenchimento das vacâncias ocorridas no segmento Pais de Alunos da Educação Básica Pública, os seguintes membros:

Titular: Martha Luísa Bardy Leite

Suplente: Ana Paula dos Santos

Art. 2º A nomeação é válida para o mandato do atual colegiado do CACS/FUNDEB, com vigência até 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do CACS/FUNDEB do Município de Rosana ficam imediatamente empossados.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rosana - SP, aos **08 (oito) dias** do mês de agosto de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 064/2025 - Dispensa de Licitação

(Eletrônica) nº 011/2025.

Objeto: aquisição de aparelho de raio x portátil e aparelho de luz foto com radiômetro em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde através da emenda LOA nº 2025.073.65527, com entrega total até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **07/08/2025** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA, no(s) **item(ns) 02**, com o valor total de **R\$ 4.849,98 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**; e - SILVIO VIGIDO, no(s) **item(ns) 01**, com o valor total de **R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 07 de agosto de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.